

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023 - Ano 2023 - Nº 4694

www.lucena.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº 980/2023 GAPRE-LUCENA

Decide revogar parte do Decreto n. 926/2022, que relaciona os feriados e pontos facultativos nacionais, estaduais e municipais, especificamente sobre o dia de Corpus Christi.

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica, e com fulcro na Lei Municipal nº 1.093/2022.

DECRETA:

- Art. 1° Revogar o trecho do Decreto n. 926/2022 que trata como ponto facultativo, na cidade de Lucena/PB, a festa de Corpus Christi, celebrado no dia 16 de junho de 2023, porém, conforme Lei Municipal n. 87 de 27 de fevereiro de 1975 trata-se de um feriado municipal.
- **Art. 2º** Os demais trechos do decreto de n. 926/2022 ficam mantidos de forma inalterada.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lucena – PB, 24 de fevereiro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP nº 034/23

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Municpio:

RESOLVE

- 1. Renovar a cessão da servidora, TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA, Matrícula: 30523, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Secretaria Estadual de Saúde, para exercer a função a Gerencia Executiva de Vigilancia em Saúde pelo prazo de 01(um) ano de acordo com a solicitação do Oficio GG 70/2023, sem ônus para o orgão cedente.
- 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 09 de fevereiro de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 - Centro - Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira

Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.